

**PORTARIA Nº 026 DE 11 DE NOVEMBRO DE  
2020**

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY-SOS RIO DAS VELHAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

**CONSIDERANDO** os processos de nº 5010709-36.2019.8.13.0024, 5044954-73.2019.8.13.0024 e 5026408-67.2019.8.13.0024 que tramitam na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte /MG (Resolução nº 906/2020 do TJMG);

**CONSIDERANDO** o Termo de Referência assinado entre as Instituições de Justiça e a empresa Vale S/A;

**CONSIDERANDO** o Edital de Chamamento Público para prestação de Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas pelo rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão;

**CONSIDERANDO** a eleição do Instituto Guaicuy como Assessoria Técnica Independente aos Atingidos pelo desastre da Mina do Feijão dos Territórios 4 e 5;

**CONSIDERANDO** a edição da Portaria nº 002 de 06 de abril de 2020 do Instituto Guaicuy;

**CONSIDERANDO** os incisos V e VI da Cláusula Segunda do Termo de Compromisso assinado entre o Instituto Guaicuy e as Instituições de Justiça;

**CONSIDERANDO** o item 3.1 da Orientação das Instituições de Justiça, nº 01 de 18 de maio de 2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º Rescindir o contrato de Roberta Gomes Carvalho – cargo de Especialista em Epidemiologia – à pedido da empregada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2020.



Instituto Guaicuy - SOS Rio das Velhas  
CNPJ: 04.518.749/0001-86 - Ins. Estadual: Isento  
WASC. Municipal: 0.186.109/001-0

**INSTITUTO GUAICUY - SOS RIO DAS VELHAS**

**José de Castro Procópio**

**Presidente**